

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

Projeto: Reforma Barracão - Depósito

Endereço: Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso

Área Total = 96,00 m².

Considerações:

- Seguir NBR 15270-1:2005 - Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;
- NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;

1. Serviços Iniciais

1.1. Placa de obra

Placa do Programa Financiador: Deverá ser fixada na obra a placa do programa financiador, em lugar visível. Dimensionamento: 1,50 m x 1,00 m (Deverá ser executada em chapa de aço galvanizada com estrutura).

2. Remoções

As remoções serão realizadas conforme apresentado no projeto, levando em consideração o local e a quantidade especificada, não sendo necessária sua reutilização.

3. Estrutura de Concreto

Caso houver diferenças de cotas entre o projeto estrutural e o projeto arquitetônico, deverá ser respeitado o projeto arquitetônico.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

Em caso de estar especificado nos desenhos e não estar nesta especificação, vale o que estiver especificado nos desenhos.

A posição das formas (prumo - nível) deve ser verificado permanentemente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto.

As formas devem ser mantidas úmidas para o início do lançamento do concreto.

As formas serão executadas de acordo com o respectivo projeto estrutural: em relação à dimensões, formato das peças em concreto armado.

Na execução das armaduras deverão ser obedecidas às posições, dobramento, amarrações, bitolas e recobrimento das barras indicados no respectivo projeto.

Deverá ser tomado um cuidado especial com as armaduras negativas das peças de concreto, para que fiquem em suas respectivas posições, principalmente durante as concretagens.

- O recobrimento mínimo das armaduras será de:
- Vigas de fundação: 2,5 cm
- Vigas: 2,5 cm
- Pilares: 2,5 cm
- Lajes: 2.0 cm
- Sapatas: 5,0 cm

Para garantir os recobrimentos recomendados no item anterior, serão utilizados espaçadores plásticos.

O concreto deverá obedecer à resistência indicada no projeto.

O lançamento do concreto será feito paulatinamente e em camadas.

A compactação será obtida por vibração mecânica.

A retirada das formas deverá ocorrer nos seguintes prazos:

- 3 (três) dias para laterais das vigas
- 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes cunhados e convenientemente espaçados.
- 28 (vinte e oito) dias para as faces inferiores, sem pontaletes.

O concreto será intensamente molhado durante os 7 (sete) primeiros dias seguintes ao lançamento.

3.1. Fundação

A fundação será executada em sapatas isoladas de concreto armado;

Após a escavação a base de assentamento das sapatas deverá ser compactada com soquete mecânico, após deverá ser executada uma camada de concreto magro com espessura de 10 cm.

O concreto deverá ter resistência de 25 MPa.

O reaterro da escavação das sapatas deverá ser executado após 7 dias da concretagem e deverá ser executado em pequenas camadas compactadas na umidade ótima.

3.2. Materiais à serem empregados

3.2.1. Aço para Concreto Armado:

As barras e fios de aço destinados às armaduras para concreto armado obedecerão ao disposto na NBR-7480/82:

- Bitolas de 6.3mm a 25.0mm -- Aço CA-50
- Bitola de 5.0mm -- Aço CA-60

3.2.2. Concreto:

O concreto obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014:

Será utilizado concreto Fck 25 MPa (250 kgf/cm²) em todos os elementos estruturais.

4. Piso de Concreto Armado

4.1. Contrapiso em Concreto – 2 cm: O contrapiso da obra deverá ser executado na espessura de 2 cm, deverá ser convenientemente nivelado para receber o revestimento cerâmico.

5. Alvenaria

5.1. Alvenaria de tijolo (furados na horizontal 9x14x19 - Espessura 14 cm): Deverão obedecer às posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico. As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com juntas de 15mm. As fiadas deverão ser travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas e as paredes de vedação, sem função estrutural, serão calçadas nas faces inferiores das vigas ou lajes com tijolos maciços dispostos obliquamente ou com argamassa e expensor, executados depois de oito dias de cura. Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deve ser executado chapisco, para maior aderência. Tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, terão um recobrimento mínimo de 15mm, sem contar o emboço. Serão em alvenaria todas as paredes.

5.2. Vergas e contravergas: Os vãos de portas e janelas, que não estiverem sob vigas, terão vergas e contravergas de concreto armado executadas na largura da alvenaria, com dimensão horizontal ultrapassando em 20cm para cada lado.

6. Revestimento das paredes

6.1. Revestimento das paredes: Para as paredes em alvenaria nas duas faces, utilizar revestimento em chapisco e massa única em argamassa traço 1:2:8, para recebimento da pintura, já as paredes internas dos sanitários, cozinha, lavanderia e depósito, receberão chapisco e emboço para recebimento do revestimento cerâmico, em toda a altura (3,00m).

7. Pintura – Somente parte externa

7.1. Alvenaria/paredes: As alvenarias após o revestimento final com massa única receberão pintura com duas demãos em tinta acrílica de primeira qualidade.

7.2. Portas em madeira: As portas internas em madeira receberão pintura com duas demãos em tinta esmalte de primeira qualidade.

8. Esquadrias

8.1. As esquadrias obedecerão às quantidades, posições e dimensionamento constantes no projeto arquitetônico.

8.1.1. Janelas: Deverá ser basculante, com folhas móveis pivotantes e vidros de 4 mm. Possuirá haste de comanda e alavanca confeccionadas em metal e utilizará tarucel como guarnição dos vidros.

8.1.2. Portas:

8.1.2.1. Metálica: deverá ser de correr, com dimensão conforme o projeto, fixadas por meio de acessórios cromados próprios para esse tipo de fechamento e com puxadores e chaves de aço inoxidável. Para o acabamento final deverá ser utilizado o silicone para evitar infiltração de água de chuvas.

8.1.2.2. Madeira: As portas internas, serão de madeira semi-oca, com revestimento laminado em madeira de boa qualidade e acabamento em verniz, com todos os acessórios de fixação, trinco e chaves, não sendo aceito trinco de plástico.

9. Calçada do Externa

9.1. No entorno da edificação executar calçada com contrapiso sobre solo nivelado e compactado, conforme mostrado em projeto, na largura de 1,00m. Executar ainda, acesso em contrapiso à partir da calçada pública até a edificação, na largura de 2,00m, conforme mostrado em projeto.

10. Instalações Elétrica

Para as instalações elétricas deverá ser observadas as descrições contidas nas normativas vigentes, especificamente: NBR 5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5413 Iluminação de Interiores; Da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e E-321.0001 Padronização de Entrada de Energia Elétrica de Unidades Consumidoras de Baixa Tensão.

11. Considerações finais

Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;

A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;

Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;

O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra;

Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da Prefeitura e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços.

Santa Terezinha do Progresso, 16 de dezembro de 2019.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Proprietário

Engº Civil Alcinei C. Staudt

CREA-SC 147.327-1